



LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 013/2021

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira de Serviços/Programas e do IGD/SUAS do Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social- Exercício 2020.

O Conselho Municipal Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 0752/2015 de 29 de abril de 2015 e tendo em vista a reunião ordinária do conselho ocorrida no dia 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente aos serviços/programas e do IGD/SUAS, referente ao cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social-Exercício 2020.

Art. 2º Aprovar a Reprogramação do Saldo Financeiro dos recursos do Programa BPC na Escola, conta corrente 224324, apurado no valor de R\$ 1.124,35 para utilização no exercício de 2021.

Art. 3º Aprovar a Reprogramação do Saldo Financeiro dos recursos Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369, conta corrente 246875, apurado no valor R\$ 2.644,22 e passível de reprogramação para o exercício de 2021.

Art. 4º - Aprova a Reprogramação do Saldo Financeiro do Bloco da Proteção Social Básica (PAIF e SCFV), conta corrente 22.4413, apurado no valor de R\$ 212.481,16 para utilização no exercício de 2021.

Art. 5º Aprovar a reprogramação do Saldo Remanescente do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, conta corrente 22.437-5, no valor de R\$ 7.185,89 para o exercício de 2021.

Art. 6º - Aprovar o saldo financeiro dos recursos da Estruturação da Rede Socioassistencial da PSB-micro-ônibus, conta corrente 23513, apurado no valor de R\$ 108,94.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 22 de dezembro de 2021.

ANDRÉIA CORTELETTE

Presidente CMAS – Laranja da Terra/ES

Avenida Pedro Mercandeli, nº 46, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)
Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br